



ESCOLA ABELHINHA FELIZ
E
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SANT'ANNA
1982 – 2025

Rua Euclides Diogo Costa N° 80 Progresso – 98800-7963.
CEP - 36.050-310 Juiz de Fora MG



GUIA DO ALUNO 2025
REGULAMENTO ESCOLAR

*A Educação é a arma mais poderosa que você
pode usar para mudar o mundo.*

Nelson Mandela

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.1 DIRETORIA

Diretora Geral: Sônia Maria Belizário de Sousa.

Diretora Financeira: Sônia Maria Belizário de Sousa.

1.2 SERVIÇOS DE APOIO AO ALUNO

-Coordenação Pedagógica: Tatiana Espíndola dos Santos.

-Secretário: Anderson Belizário de Sousa.

- Auxiliar de secretaria: Cíntia Elias / Luciene Lino de Souza.

-Auxiliar de serviços gerais: Luciana Martins da S. Barbosa e Pedro Paulo C. Santos.

2. PROJETO PEDAGÓGICO

O CEPS desenvolve um projeto pedagógico comprometido com a formação integral de crianças e jovens, através de ações educacionais que propiciam:

-Construção de conhecimento;

-Autoconhecimento;

-Autonomia;

-Relacionamento com o outro e com a natureza;

-Transcendência.

Assim, nossa proposta educativa está marcada pelos valores que norteiam a conduta cristã e, consequentemente, pelo compromisso com a Verdade e com a Justiça.

Para alcançar esses objetivos, a comunidade educativa tem suas ações inspiradas nos seguintes princípios:

A) FUNDAMENTOS ÉTICO-POLÍTICOS:

- Integridade em todas as dimensões da vida pessoal e profissional;
- Afetividade, cordialidade e respeito nas relações interpessoais;
- Compromisso com a cooperação, parceria, trabalho em equipe;
- Compromisso pessoal e intransferível com as responsabilidades inerentes à função que cada um desenvolve;
- Compromisso com a prudência, ternura e firmeza na tomada das decisões;
- Determinação para melhorar sempre a qualidade do trabalho.

B) FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS:

A educação e o conhecimento não são, simplesmente, transmitidos do educador para a criança e o jovem. São construídos e operados, através de um processo dialogal e dialético, mediado pelo professor, através do processo de interação mútua.

- A proposta educativa da escola reconhece a necessidade da participação ativa do aluno na construção do seu conhecimento e valoriza o questionamento como forma responsável de convivência.
- Nesse processo de construção, torna-se fundamental a interação família - escola para que o ideal pretendido seja alcançado.

3. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

- Ambiente agradável;
- Ter uma sala organizada e tranquila;
- Ter suas dúvidas esclarecidas;
- Possuir material didático de qualidade e atualizado;
- Ser respeitado em sua individualidade;
- Acatar autoridade da Diretora, dos Professores e funcionários da escola, bem como respeitar seus colegas;
- Apresentar-se para a aula devidamente uniformizado, inclusive para as aulas de Educação Física;
- Ser assíduo e pontual;
- Ocupar sempre, em aula, o lugar que lhe for conferido;
- Entrar e sair da sala em ordem e sem barulho;
- Só retirar-se da sala de aula com autorização do Professor;
- Portar-se nos recreios com moderação, evitando as manifestações ruidosas como: gritos, vaías, aclamações etc.;
- Fazer atividades, trabalhos e exercícios solicitados pelos Professores.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS

4.1 HORÁRIOS DAS AULAS

A pontualidade favorece o entrosamento dos alunos e um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem. Não há intervalos entre as aulas além do recreio. O aluno deverá permanecer em sala, aguardando o professor da aula seguinte (no caso do Ensino Fundamental II).

O portão ficará aberto para entrada dos alunos nos horários de 07h as 07h:15 no turno da manhã e de 12h:50 às 13h:10 no turno da tarde. O sinal no turno da manhã toca às 07h:10 e o aluno que chegar após as 07h:20 deverá aguardar o próximo horário e o responsável será comunicado.

No turno da tarde a tolerância será até as 13h:30.

Os pais, quando desejarem conversar com o professor, devem agendar um horário. Na fila ou na porta da sala de aula, as professoras darão atenção apenas aos alunos.

Ao final do turno, os funcionários terminam seus expedientes. Os alunos, por isso, não podem permanecer na escola, a não ser os que participam de atividades esportivas e culturais.

Para evitar imprevistos com as crianças, os pais ou responsáveis devem buscar os alunos no horário indicado ou logo após o final das atividades especializadas. Haverá uma tolerância de 15 minutos na saída, entendendo-se que a reincidência da violação, implicará na cobrança de multa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por hora de atraso.

Antes das 07h ou após as 18h, não será permitida a permanência do aluno na escola, sendo que, estes horários são extremos, neles já computados a tolerância de 15 minutos.

O aluno só será entregue ao responsável e às pessoas que já foram autorizadas na secretaria da escola. As saídas da escola, fora do horário normal de funcionamento, precisam da autorização dos responsáveis por escrito seja em próprio punho ou via whatsapp.

4.2 UNIFORME

É obrigatório o uso no período das atividades escolares (aulas normais, recuperação, viagens de estudo etc.) O aluno, inclusive o que for transportado pela van escolar, que não estiver devidamente uniformizado será impedido de permanecer na escola. Não é permitido o uso de boné, bandana, chapéu ou touca, (esse último, permitido nos dias de baixa temperatura).

Obs. Do 6º ao 9º ano, os alunos poderão usar calça jeans azul sem rasgado ou enfeite.

Obs. Não é permitido o uso de saia ou short, nem com meia calça ou legging, apenas o short- saia ou bermuda que constituem o uniforme da escola.

Em relação aos calçados, **apenas** os tênis fazem parte do uniforme da escola. Não é permitido o uso de chinelo, rasteirinha, tamanco, sandália etc.

No caso de o aluno chegar de chinelo e ou sandália aberta, o mesmo será privado de qualquer atividade física com o intuito de preservar o mesmo de um acidente.

Nota: Na MOSTRA CULTURAL, como prevê no contrato, será solicitado que todos os discentes e docentes comprem a blusa criada pelos alunos e confeccionada para o evento, que após a mostra servirá como uniforme.

4.3 TAREFAS DE CASA

É necessária a conscientização de que a tarefa de casa constitui um dos fatores importantes para o aproveitamento e rendimento dos alunos. Caso não apresente os deveres solicitados, o aluno perderá pontos e o responsável será comunicado, ou se necessário convidado a comparecer à escola.

Deverá também ser respeitado o dia da entrega dos trabalhos que porventura sejam solicitados, criando assim em nossos alunos, a responsabilidade em cumprir as tarefas. Trabalhos entregues após a data marcada não terão o mesmo peso final, ficando a critério do professor, avaliá-lo ou não.

4.4 SIMULADO

Trabalhamos com o sistema de simulado para os alunos do Ensino Fundamental II como forma de avaliar os conteúdos dados em cada bimestre, (**a nota do simulado é utilizada na soma da média**).

4.5 RECUPERAÇÕES E SEGUNDA CHAMADA

As recuperações serão bimestrais. O aluno só poderá fazer até três recuperações por bimestre, podendo optar pelas disciplinas de sua preferência. Os responsáveis serão comunicados através do aplicativo Delta Class2 contendo as disciplinas e o valor, que deverá ser pago por ele.

No caso de segunda chamada, cabe ao responsável dirigir-se a secretaria em até **48horas** após o acontecimento da prova, teste ou simulado, munido de atestado médico na data da prova ou, caso contrário, deverá efetuar o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por disciplina. No caso de o aluno faltar à prova de segunda chamada e ou recuperação, ele só poderá fazer a prova em questão, munido de atestado médico emitido na data da avaliação.

CONDUTAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I

É conveniente que os Pais/Responsáveis verifiquem, diariamente, as folhas deste Manual.

1. Nas Reuniões de Pais, serão abordados os assuntos de interesse geral.

Os casos particulares são tratados individualmente. A escola tem prazer em atender os pais/responsáveis, que podem marcar para conversar com os professores e coordenadores.

2. Recomenda-se que os (as) alunos (as) tenham, além dos deveres, um horário fixo de estudo: o tempo depende da necessidade de cada um.

3. Cabe ao aluno do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental organizar a mochila de acordo com o horário das aulas.

4. Os (as) alunos (as) que estudam no 2º andar devem subir, no início da aula, junto com o professor.

5. A escola não pode medicar o aluno. Caso necessite de alguma dose de medicamento no horário de aula, o responsável deverá comparecer na escola no horário da dose, ou indicar um portador para medicar. Quando for um portador que medicará o aluno, o responsável deverá comunicar a secretaria antes de sua chegada.

6. É indispensável que a família entre em contato com a escola, quando a criança chegar em casa com o material que não lhe pertence.

7. Os alunos não podem comprar merenda na cantina no horário de aula. Quando o lanche não vier preparado de casa, pode ser encomendado pelos responsáveis com antecedência à cantina, que o entregará ao aluno na hora do intervalo.

8. O lanche do (a) aluno (a) deve ser de preferência saudável, constituído por frutas, sucos, café com leite, biscoitos, sanduíche natural etc.

9. Não são permitidos pirulitos e chicletes.

10. Quando os pais desejarem comemorar o aniversário do (da) filho (a) na escola, devem, marcá-lo com pelo menos dez dias de antecedência. Fica vedado a participação de convidados adultos. Os responsáveis pelo aluno se responsabilizam pela montagem do espaço e também pela integridade dos alimentos que serão servidos, eximindo a escola de qualquer problema que possa acontecer.

5. OUTRAS CONDUTAS DISCIPLINARES

1. O aluno que tiver o nome no caderno de ocorrências por três vezes por não cumprir as normas estabelecidas, a escola entrará em contato com os pais/responsáveis, para que fiquem cientes da vida

escolar do aluno, uma vez que as atividades realizadas contribuem para o êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. A Escola se exime de qualquer responsabilidade quanto à perda, ao extravio ou ao furto de celular, assim como qualquer outro aparelho eletrônico ou objeto pessoal (jóia, bolsa, livro...).

3. Não é permitido o uso de telefone celular dentro das salas de aulas: ele deve permanecer desligado e guardado em local próprio para isso.. A mesma recomendação se estende a aparelhos similares.

Caso o aluno descumpra essa norma, o aparelho ficará guardado no Serviço Disciplinar, e só será entregue ao Responsável.

Em casos especiais, com autorização da direção, o celular poderá ficar ligado.

4. A escola não tolera bullying, inclusive cyberbullying.

5. Será excluído o aluno que portar ou fizer uso de drogas em qualquer dependência da escola.

6. A falta coletiva de alunos em dia letivo ou aula implica considerá-los faltosos, sendo o dia computado e a aula considerada como ministrada. Caso o professor tenha planejado atividades de avaliação para nota, os alunos poderão perder os pontos correspondentes, mesmo que não tenham sido previamente avisados dessa avaliação.

7. O aluno suspenso das atividades escolares perde o direito aos trabalhos, às atividades e às avaliações aplicadas nos dias em que estiver afastado da escola.

8. O aluno menor não tem competência para assinar qualquer documento escolar. Os casos de alunos cujas famílias residem fora são analisados individualmente.

9. Qualquer promoção extra classe (festa, viagem, confraternização) só será considerada de responsabilidade da escola, se for comunicada aos responsáveis através de circular, devidamente assinada pela direção.

10. Livros paradidáticos: de caráter obrigatório, trabalhados em aula, como valor para a pontuação do bimestre. **Garanta sua pontuação com trabalhos de qualidade.**

11. Agenda Escolar: tem por finalidade habituar o aluno a se organizar em termos de anotações sobre as tarefas escolares, avaliações e outros comunicados. Todo aluno deve trazer a agenda por ser de uso obrigatório. É agregada ao ponto de conceito.

Observação: Pedimos, por gentileza, que os responsáveis confirmem o aplicativo e ou o aluno on line, para manterem-se informados quanto aos horários de aula, exercícios, trabalhos, provas e comunicados. Pedimos ainda colocar nome em todo material e uniforme do aluno.

6. AVALIAÇÕES

Acreditando que educar é também ajudar o aluno a adquirir o seu próprio conhecimento, a avaliação privilegia os aspectos qualitativos da aprendizagem: a compreensão dos fatos, a percepção de relações, a aplicação de conhecimentos, a capacidade de análise e síntese.

A avaliação se apresenta de forma contínua e cumulativa, sendo constituída por duas modalidades:

AVALIAÇÃO PERIÓDICA (AP):

Cada domínio básico é avaliado separadamente.

AVALIAÇÃO BIMESTRAL (AB): todos os domínios básicos trabalhados no período são avaliados em conjunto.

RECUPERAÇÃO BIMESTRAL

Aluno que, ao final do bimestre, não alcançar os 60% da pontuação distribuída, em cada disciplina, estará automaticamente em recuperação, que se dará através de estudos autônomos. O aluno deverá comparecer à escola em dia e horário marcados para realização da(s) prova(s).

PROGRESSÃO PARCIAL

É a oportunidade que a escola oferece ao aluno do Ensino Fundamental II (sétimo e oitavo ano) de se matricular na série seguinte, mesmo tendo sido reprovado em uma ou duas disciplinas na série anterior. As aulas desses conteúdos serão ministradas em horário especial, e a avaliação de aproveitamento será feita na forma regimental, de acordo com o ano que a disciplina pertence.

OBSERVAÇÕES

1. Na Educação Infantil, o aluno é avaliado, bimestralmente, com registro em portfólio das atividades desenvolvidas e de observações individuais.
2. No Ensino Fundamental, as Avaliações Bimestrais são comunicadas através de calendário e aplicativo Delta Class2.
A solicitação de revisão das avaliações deverá ser feita no prazo máximo de 48 horas.
3. Só a ausência por motivo relevante permitirá ao aluno fazer a avaliação separadamente da turma. A avaliação da necessidade ficará a cargo da Direção.
4. O aluno que faltar em dia de testes, deverá fazer um trabalho e entregar em data determinada pelo professor.

Pontos necessários para aprovação: 60%. - Valores dos Bimestres:

BIMESTRE	PONTOS	Média
<i>1º Bimestre</i>	<i>20,0</i>	<i>12,0</i>
<i>2º Bimestre</i>	<i>20,0</i>	<i>12,0</i>
<i>3º Bimestre</i>	<i>30,0</i>	<i>18,0</i>
<i>4º Bimestre</i>	<i>30,0</i>	<i>18,0</i>
TOTAL	100,0	60,0

Início e término dos Bimestres

BIMESTRES	Início	Término
<i>1º Bimestre</i>	<i>03/02</i>	<i>30/04</i>
<i>2º Bimestre</i>	<i>02/05</i>	<i>16/07</i>
<i>3º Bimestre</i>	<i>04/08</i>	<i>10/10</i>
<i>4º Bimestre</i>	<i>20/10</i>	<i>16/12</i>

Avaliações 1º AO 9º ANO

1ºBimestre	Data	2ºBimestre	Data	3ºBimestre	Data	4ºBimestre	Data
Simulado	22/04	Simulado	04/07	Simulado	29/09	Simulado	02/12
Português	23/04	Português	07/07	Português	30/09	Português	03/12
Matemática	24/04	Matemática	08/07	Matemática	01/10	Matemática	04/12
História	25/04	História	09/07	História	02/10	História	05/12
Ciências	28/04	Ciências	10/07	Ciências	03/10	Ciências	08/12
Geografia	29/04	Geografia	11/07	Geografia	06/10	Geografia	09/12
Inglês	30/04	Inglês	14/07	Inglês	07/10	Inglês	10/12
Recuperação	1ºBimestre	Recuperação	2ºBimestre	Recuperação	3ºBimestre	Recuperação	4ºBimestre
Português	05/05	Português	15/08	Português	08/10	Português	11/12
Matemática	06/05	Matemática	16/08	Matemática	09/10	Matemática	12/12
Outra disciplina	07/05	Outra disciplina	17/08	Outra disciplina	10/10	Outra disciplina	15/12

Lembramos que as datas poderão sofrer alterações caso se faça necessário.

O RESULTADO FINAL SERÁ DIVULGADO NO DIA 20/12/2025

**** Atenção os alunos do 1º ano ao 5º ano não têm avaliação de Simulado e Desenho Geométrico.**

Avaliações:

- Trabalhos
- Arguição oral
- Participação
- Assiduidade
- Uso da agenda
- Dever de casa e em sala de aula.
- Simulados
- Material completo.
- Livros paradidáticos
- Uniforme
- Conceitos no caderno e apostila
- Provas bimestrais
- Pontos obtidos na Mostra Cultural

DATAS IMPORTANTES DA ESCOLA

Dia Nacional do Livro Infantil	18/04
Gincana Solidária	25/05
Festa Junina	29/06
Simulados 1º Semestre	20/04 01/07
X Semana Literária	19/08 a 23/08
XXI Mostra Cultural	19/10
Simulados 2º Semestre	01/10 30/11

Lembramos que as datas poderão sofrer alterações caso se faça necessário.

7. ATESTADO MÉDICO

A legislação de ensino vigente admite a possibilidade de o estudante faltar a 25% das aulas previstas na grade curricular para a sua série.

Ocasionais enfermidades não abonam faltas. O aluno que, temporariamente, estiver impossibilitado de frequentar a escola, por motivo de doença ou acidente que impeça a locomoção ou o contato com as pessoas, poderá fazer as avaliações perdidas, inclusive as referentes aos estudos de recuperação.

Para que o aluno goze desse benefício é necessário que, dentro de 48 horas, após a 1ª ausência, o responsável entregue o atestado médico no qual deverão constar:

- Nome legível do aluno;
 - Carimbo do médico e sua assinatura;
 - Período de afastamento das aulas ou de dispensa da prática da Educação Física e especificação do tipo de atividade que não poderá desenvolver.
- Não serão aceitos atestados com data retroativa.

8. EDUCAÇÃO FÍSICA

É obrigatória a frequência às aulas e apresentação de um atestado original com data recente, onde um profissional médico ateste que o aluno está apto para a prática das atividades. Tal atestado permanecerá nos arquivos da escola até o final do ano vigente. O aluno só poderá comparecer as aulas após a apresentação do atestado.

Todo atestado médico para dispensa das aulas de Educação Física, por mais de 07 (sete) dias, deverá vir acompanhado de um laudo médico.

Durante os horários de Educação Física os alunos dispensados deverão seguir para casa.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

1. MENSALIDADE

O pagamento é efetuado somente na rede bancária. Confira a data de seu pagamento para não perder o desconto. Após esse prazo, a multa por atraso é diária e não será abonada.

2. ACHADOS E PERDIDOS

Todo o material deve ser marcado com o nome completo do aluno, bem visível. O material perdido pelos alunos deve ser procurado na secretaria.

3. SUGESTÕES

Sugestões e reclamações são sempre bem-vindas para melhoria dos processos e métodos empregados.

TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS 2023	
Segunda via de Histórico Escolar	R\$ 50,00
Segunda chamada por matéria (3º ano ao 9ºano, sem apresentação de atestado)	R\$ 25,00
Recuperação (por matéria)	R\$ 25,00
Mensalidade da dependência (por matéria)	R\$ 350,00
Hora extra (cobrado antes das 13h e após as 17h30 - infantil e fundamental I)	R\$ 15,00
Declarações diversas	R\$ 2,50
Carteirinha do Estudante	R\$ 10,00